



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 - Nº 1282 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



63
Anos

**FAÇA JÁ SEU
CADASTRO!**



IMUNIZAÇÃO

A partir de 30/04

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.350 de 08 de abril de 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.219, de abril de 2021, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.219, de 08 de abril de 2021 (Cria o Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE) na crise econômica gerada pela Pandemia do SARS-COVID-19 no Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica); e,

Considerando o disposto no Ofício nº 0043-PR – SMDES, de 08 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 08 de abril de 2021, constituída a Comissão Especial no âmbito do Município de Cordeirópolis, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.219, de 08 de abril de 2021, pelos representantes a seguir nomeados:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

a) - José Antonio Giardini - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

a) - Vicente Poleti - Diretor de Tributos

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

a) - Fernanda Aparecida Leme Ferreira de Freitas - Vigilância Sanitária

IV - Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis (ACIAC).

a) - Ivan Rocha Rodrigues – Presidente da Associação, Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis.

b) - Rogéria Minatel - Representante dos Comerciantes

Art. 2º - Pelas atividades exercidas na “Comissão”, os seus representantes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2021.

Decreto nº 6.352 de 08 de abril de 2021

Da nova redação do artigo 1º do Decreto nº 6.315, de 04 de janeiro de 2021 (Aprova o “LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX”, conforme específica e dá outras providências).

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Decreta

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 6.315, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica aprovado o parcelamento denominado “LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX”, localizado em área urbana do município, na Avenida VCL6G-3, em Cordeirópolis SP, com 22.571,72 m² (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um vírgula setenta e dois metros quadrados), de propriedade do MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis sob o nº 2.906, nos termos do Processo Administrativo correlato nº 3.273/2019, de 21 de outubro de 2019, da Lei Federal nº 6.766/1979; e, da referida Legislação Municipal de Cordeirópolis sobre Loteamentos Urbanos.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2021.

Decreto nº 6.354 de 12 de abril de 2021

Da nova redação do artigo 1º do Decreto nº 6.201, de 20 de agosto de 2020, que dá nova constituição ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Cordeirópolis, conforme específica).

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.176, de 20.03.2020.

Decreta

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 6.201, de 20 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica a contar de 12 de abril de 2021, alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Cordeirópolis, que será composto pelos seguintes representantes:



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 730,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Vanessa de Souza Moreno	Titular	Secretaria do Meio Ambiente
Mariani Aparecida Bertanha	Suplente	Secretaria do Meio Ambiente
Patrícia Voltarel Dáros	Titular	Secretaria de Educação
João Paulo Fassis	Suplente	Secretaria de Educação
Alceu da Silva Guimarães	Titular	Secretaria de Saúde
Andre Luis Paes de Oliveira	Suplente	Secretaria de Saúde
Vandir Aparecido Berg Junior	Titular	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rafael Cocco	Suplente	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Ricardo Luiz Poli	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Antonia Valeria Alves de Brito	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Antonio Ribeiro da Silva Neto	Titular	Secretaria de Governo e Segurança Pública
Fabio Guilherme Aniceto	Suplente	Secretaria de Governo e Segurança Pública
Vitor Rossi Leite	Titular	Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Pereira Barbosa	Suplente	Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social
Helvécio Della Coletta Filho	Titular	Instituto Agrônomo de Campinas - I A C
Vandeclei Rodrigues	Suplente	Instituto Agrônomo de Campinas - I A C
João Felipe Peruchi	Titular	Secretaria de Serviços Públicos
José Carlos Sabino de Oliveira	Suplente	Secretaria de Serviços Públicos
Gisele Regina Licatta	Titular	Organização Comunidade Ambiente Sustentável - OCAS
Alexandra Picolline	Suplente	Organização Comunidade Ambiente Sustentável - OCAS
Maria Fernanda Schiaveti Simões	Titular	Associação de Moradores do Jardim Eldorado
Thainara da Silva Massano	Suplente	Associação de Moradores do Jardim Eldorado
Bruna Rafaela Vidoretti	Titular	Associação de Moradores do Jardim Cordeiro
Junior Furtado de Souza	Suplente	Associação de Moradores do Jardim Cordeiro
Fernanda Peruchi	Titular	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cascalho
David Bertanha	Suplente	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cascalho
Claudeineia Aparecida Bocato Schimidt	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Liliane Maria Buschinelli Della Coletta	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Dra. Úrsula Gonçalves de Freitas	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Cordeirópolis SP.
Dra. Patrícia Viviane Bueno Rodrigues	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Cordeirópolis SP.
Ivan Rocha Rodrigues	Titular	Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis (ACIAC).
Fernanda Fontoura	Suplente	Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis (ACIAC).
José Antonio Zaia	Titular	LIONS CLUB
Ronald Bianchini	Suplente	LIONS CLUB
Luís Fernando Quilici	Titular	Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento - ASPACER
Almir Guilherme	Suplente	Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento - ASPACER

§ 1º -

§ 2º -

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de abril de 2021.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE CORDEIRÓPOLIS-SP
CNPJ/MF nº 11.326.638/0001-33
Bel. CARLA RENATA GARDENAL MÔNACO
Oficial

Rua Sete de Setembro, 143, Centro, Cordeirópolis-SP. Tel (19)35461977
EDITAL – LEI 6.766/79 ART. 18

Bel. CARLA RENATA GARDENAL MÔNACO, DELEGADA DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a quantos virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, foram apresentados nesta serventia registral, para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 e incisos I, V, e VI, da supra citada Lei, referentes ao LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX", tendo por objeto imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de Cordeirópolis, matriculado sob nº 2.906, Livro 02, deste Registro de Imóveis, tratando-se de gleba de terras com área de 22.571,72 metros quadrados, de propriedade de MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP. O projeto de Loteamento recebeu as devidas aprovações das autoridades competentes, como segue: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme Decreto nº 6.315, de 04 de janeiro de 2021, projeto elaborado pelo engenheiro Benedito Aparecido Bordini, CREA 0600571198-SP e Licença de Instalação de Loteamento da CETESB nº 42000015, datada de 30/04/2019. As obras de infraestrutura do referido loteamento, constituídas de serviços preliminares, rede de água pluvial, rede de esgoto sanitário, escoramento de valas, execução de rede de água potável, pavimento asfáltico – com guia e sarjeta, iluminação, sinalização viária, passeio público e serviços complementares serão executadas pelo Município de Cordeirópolis, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado. As obras referentes aos serviços preliminares, rede de água pluvial, escoramento de valas e pavimento asfáltico – com guia e sarjeta, já foram executadas e liberadas, conforme declaração firmada em 08/03/2021, por Marcelo José Coghi, Secretário Municipal de Obras e Planejamento, bem como a rede de esgoto sanitário e a execução de rede de água potável, conforme declaração firmada em 08 de março de 2021, por Arnaldo Zanarelli, engenheiro, responsável técnico do SAAE e por Silvio da Silva, Presidente do SAAE. O loteamento será destinado ao uso industrial e comercial. **RELAÇÃO DE ÁREAS:** Área de lotes (nº de lotes - 07), com 5.658,08 metros quadrados; Áreas Públicas: Sistema Viário, com 5.910,82 metros quadrados; Área Institucional 1, com 6.486,15 metros quadrados e Área Verde 1, com 4.516,67 metros quadrados, perfazendo uma área total de 22.571,72 metros quadrados. Para efeito de INPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de (15) quinze dias a contar da terceira e última publicação neste jornal, que trata o artigo 19 da referida Lei 6.766/79, ficando os documentos a disposição dos interessados no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca (Rua Sete de Setembro, nº 143 - Centro), durante ao horário de expediente ao público (das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas), findo este prazo e não havendo impugnação será feito o registro nos termos da referida Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cordeirópolis, no dia 22 de abril de 2021.

Carla Renata S. Monaco
Bel. Carla Renata Gardenal Mônaco – Oficial.



EXTRATO DE CONTRATOS**Termo de Prorrogação de Prazo nº028/2021 ao Contrato nº. 010/2017**

Data: 13.04.2021

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2017

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) para toda a Frota Municipal.

Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de abril de 2021

Processo Mãe nº. 612/2017

Processo Administrativo nº. 246/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº031/2021 ao Contrato nº. 031/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Artesanato Para a Terceira Idade).

Contratada: Deusineia Aparecida Pitoli Breve 11019149809

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1271/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº035/2021 ao Contrato nº. 034/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Teatro Para Crianças e Adolescentes).

Contratada: Alice Marques Santana Santos 43014196835

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1275/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº036/2021 ao Contrato nº. 035/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Mulheres).

Contratada: Julia Maria Baraldo 45277639896

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1273/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº037/2021 ao Contrato nº. 046/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Crianças e Adolescentes).

Contratada: Thamara Costa Nunes 42913038824

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1278/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº038/2021 ao Contrato nº. 048/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Memória Para Terceira Idade).

Contratada: Julia Aguiar Vieira Cardoso 42577510888

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1292/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº039/2021 ao Contrato nº. 032/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Terceira Idade).

Contratada: Tatiane dos Santos Silva 45111852808

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1277/2021

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 005/2021.**

Objeto: Registro de preços, para fornecimento de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2021.

Contratadas: 3B Indústria e Comercial Ltda (R\$90.679,00); Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda – EPP (R\$25.851,00); D. F. Astolpho – EPP (R\$73.866,90); Damaris Rodrigues Indústria e Comércio Eireli – ME (R\$4.890,00); DZ7 Comercial Eireli – EPP (R\$33.270,00); Gabriel Francischini de Souza – EPP (R\$12.764,00); Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli (R\$140.000,00); Ricardo Gonçalves Itapira (R\$5.190,00) e Rodrigo Tonelotto (R\$2.074,50).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 22/03/2021.

**Pregão Presencial nº 069/2020
Processo Administrativo nº 3549/2020**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021”.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 09 de Abril de 2021 no Departamento de Compras reuniram-se a Pregoeira, Sra. Luiziana Aparecida Gonzaga juntamente com Equipe de Apoio, composta por Adão Jorge Lopes de Souza e Adriana das Neves Leandro, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação, da terceira colocada a Empresa Dannyellen Geralda Dias, Ausente representante da Empresa.

O envelope devidamente lacrado foi submetido à verificação dos presentes, após abertura do mesmo passou-se a análise dos documentos, onde foi constatado que a documentação atende ao exigido no edital.

Após a publicação a Empresa terá o prazo de 10 (dez) dias para a entrega das amostras.

Luiziana Aparecida Gonzaga
Pregoeira**Suspensão e Reabertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 06/2021**

Processo Administrativo nº 977/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação para 16 (dezesesseis) pontos de videomonitoramento de imagens a serem processadas no Centro de Controle Operacional da Guarda Civil”.

Fica suspenso o processo licitatório para revisão do termo de referência sendo nova data de sessão para o dia 11/05/2021 às 09:00 horas.

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e <http://comprasbr.com.br>.**Abertura de Licitação****Pregão Eletrônico nº 13/2021
Processo Administrativo nº 1174/2021**

Objeto: “contratação de serviços especializados de cálculos trabalhistas em processos judiciais (ações individuais e coletivas), em nome do município de Cordeirópolis e de sua autarquia municipal.”.

Data da Sessão: 12/05/2021**Horário: 09:00 horas**O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e <http://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 27 de Abril de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CORDEIRÓPOLIS**



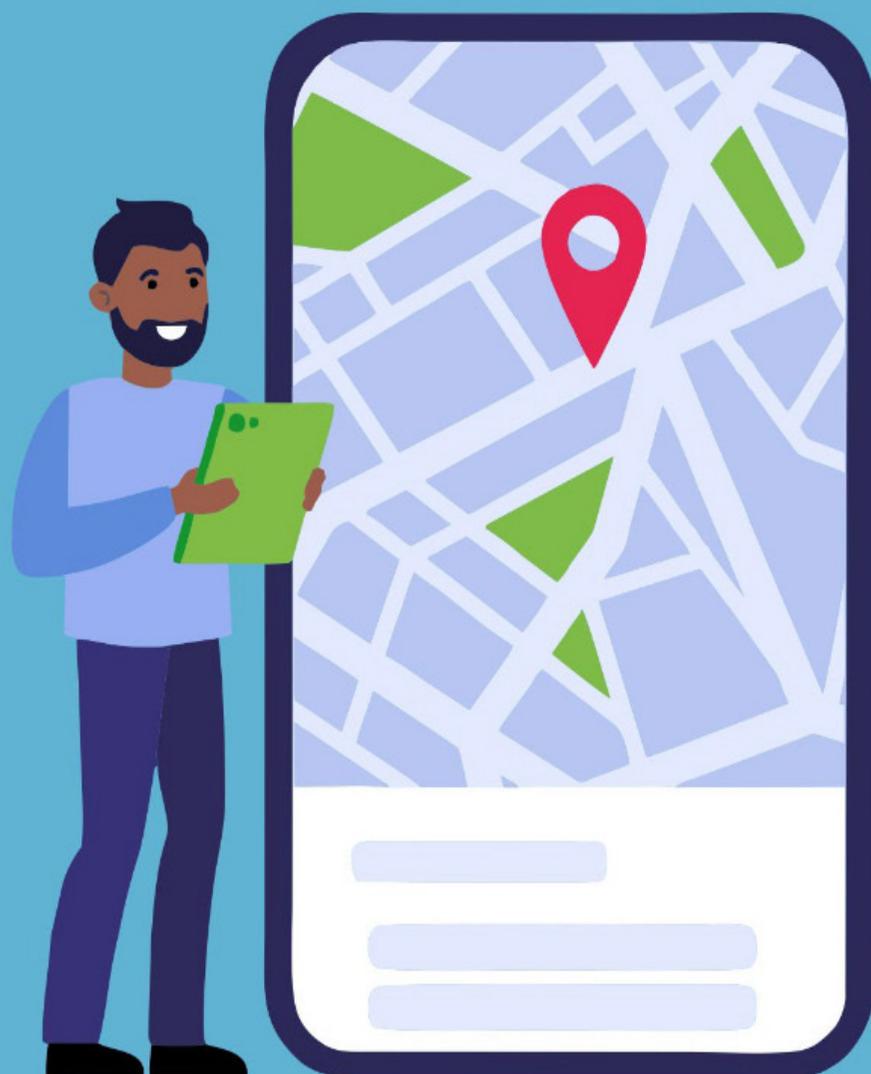
Usar a máscara de forma **CORRETA**
é mais do que bom senso, é uma
forma de SALVAR VIDAS!

#euteprotejevocême protege



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

ATENÇÃO! O CEP AGORA SERÁ POR RUA



CEP Geral
13490-000

CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

DÚVIDAS

Sobre o Centro odontológico?

Jd. Progresso - **3546-1246**

Jd. São Luiz - **99655-6944**

Jd. Juventude - **3546-6284**

Cascalho - **3546-5344**

Jd. Eldorado - **3546-4510**

Jd. Cordeiro - **3546-1946**

Centro Virgínia G. Zanetti - **3546-9412**

